



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.322 DE 26 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº
3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

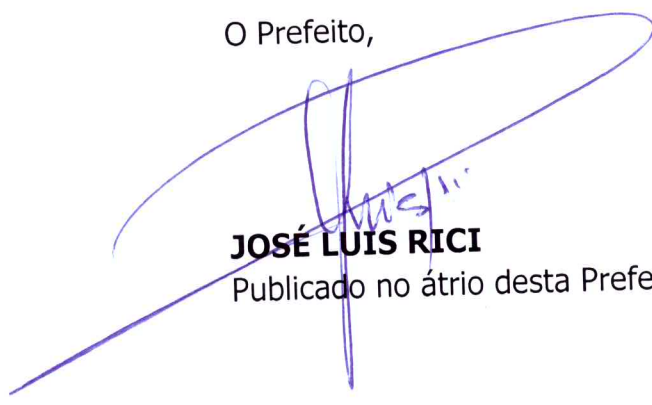
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de julho de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05322 / 2017 - 26/07/2017

Pagina 1

DATA 26/07/2017

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

S U P L E M E N T A C A O

28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	05	00107	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	660.000,00
32.03.00	4.4.90.00.00	18 542 5001 - 2171	01	00474	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	1.000,00
34.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00519	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00
29.03.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2083	01	00840	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	3.000,00
TOTAL						714.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	714.000,00	0,00	0,00	0,00	714.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

28.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	05	00080	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	660.000,00
28.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	01022	FUNDEB	54.000,00
TOTAL						714.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 28.02 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	660.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 UNIDADE : 29.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3001					PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.391	3001.2083					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	3.000,00

ORGÃO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL
 UNIDADE : 32.03 DEP. MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.542						CONTROLE AMBIENTAL	
18.542	5001					CIDADE LIMPA	
18.542	5001.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05322, de 26/07/2017

Pagina

2

017

		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE : 34.04 DEPART.INFRAESTRUTURA E PREDIOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00

TOTAL GERAL

714.000,00

